

## Ato da Mesa Diretora

## ATO "E"/MD/Nº 2415/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 48, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências",

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o cumprimento do disposto nos arts. 48, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000, com a divulgação de demonstrativo da despesa de pessoal em relação à receita corrente líquida no período de setembro/2021 a agosto/2022, na forma do Anexo.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2022.

Deputados: ANDRÉ CECILIANO, Presidente; JAIR BITTENCOURT, 1º Vice-Presidente; CHICO MACHADO, 2º Vice-Presidente; FRANCIANE MOTTA, 3ª Vice-Presidente; SAMUEL MALAFAIA, 4º Vice-Presidente; MARCOS MULLER, 1º Secretário; TIA JU, 2ª Secretária; RENATO ZACA, 3º Secretário; FILIPE SOARES, 4º Secretário; BRAZÃO, 1º Vogal; DR. DEODALTO, 2º Vogal; VALDECY DA SAÚDE, 3º Vogal; GIOVANI RATINHO, 4º Vogal

## Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS*	
	LIQUIDADAS													
	SETEMBRO/21	OCTUBRO/21	NOVEMBRO/21	DEZEMBRO/21	JANEIRO/22	FEVEREIRO/22	MARÇO/22	ABRIL/22	MAIO/22	JUNHO/22	JULHO/22	AGOSTO/22		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (6)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>82.603.008,19</b>	<b>81.198.978,84</b>	<b>87.874.318,44</b>	<b>413.575.564,32</b>	<b>87.019.781,57</b>	<b>88.315.487,14</b>	<b>93.449.556,18</b>	<b>81.144.247,82</b>	<b>89.450.984,68</b>	<b>129.727.813,42</b>	<b>83.103.568,59</b>	<b>90.414.384,56</b>	<b>1.399.876.093,75</b>	<b>25.041.333,80</b>
Pessoal Ativo	45.413.445,83	42.298.244,21	48.391.891,27	355.226.351,18	45.468.591,37	38.972.199,70	52.356.859,25	40.126.296,08	48.271.836,88	68.137.458,35	41.656.994,26	50.029.574,78	874.582.459,28	25.041.333,80
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.811.849,76	39.471.808,63	43.842.782,07	330.492.420,84	42.699.604,99	38.972.199,70	48.758.715,90	40.126.296,08	42.603.955,52	65.325.836,80	38.855.731,28	47.239.113,72	839.461.494,27	25.041.333,80
Obrigações Patronais	2.589.615,27	2.588.435,58	2.519.109,20	5.033.930,34	2.768.896,38	0,00	5.598.143,35	0,00	5.577.875,36	2.811.621,55	2.803.263,00	2.790.460,98	35.121.451,01	
Pessoal Inativo e Pensionistas	<b>39.189.543,16</b>	<b>38.919.714,63</b>	<b>39.512.427,17</b>	<b>58.049.213,14</b>	<b>41.551.286,20</b>	<b>41.343.288,44</b>	<b>41.092.696,93</b>	<b>41.017.961,74</b>	<b>41.179.953,80</b>	<b>61.596.355,07</b>	<b>41.444.974,33</b>	<b>40.384.809,86</b>	<b>525.296.238,47</b>	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	27.539.176,50	27.286.155,11	27.258.232,27	40.306.137,77	29.365.756,04	29.160.478,39	29.061.872,82	29.034.225,10	28.771.449,97	43.044.668,40	28.064.679,22	28.553.294,29	367.966.125,88	
Pensões	11.650.366,66	11.633.559,52	12.254.194,90	17.743.075,37	12.185.524,16	12.182.810,05	12.030.824,13	11.983.736,64	12.408.503,83	18.545.686,67	12.840.295,11	11.831.515,57	157.330.112,59	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (3) 1º de art. 18 da LRF														
Despesa com Pessoal não Encoberta Orçamentariamente														
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (3) 1º de art. 19 da LRF</b>	<b>22.674.489,80</b>	<b>27.983.246,54</b>	<b>44.034.647,82</b>	<b>338.820.952,09</b>	<b>21.303.247,36</b>	<b>41.343.288,44</b>	<b>17.973.956,06</b>	<b>32.731.120,91</b>	<b>41.199.617,90</b>	<b>48.552.154,19</b>	<b>25.061.082,67</b>	<b>49.384.809,86</b>	<b>692.000.613,57</b>	<b>24.840.989,33</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.682.493,52	6.094.251,36	4.522.220,82	21.564.172,56				2.085.253,40	19.664,10	19.664,10			40.907.383,90	24.840.989,33
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apreciação				290.159.016,67									260.159.016,67	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apreciação														
Inativos e Pensionistas com Reservas Vitalizadas	18.011.986,28	21.886.995,18	39.512.427,00	55.997.748,86	21.303.247,36	41.343.288,44	17.973.956,06	20.725.867,51	41.179.953,80	48.532.490,09	24.981.418,57	40.384.809,86	390.934.218,94	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I)-(II)</b>	<b>89.928.518,39</b>	<b>83.218.732,30</b>	<b>43.839.676,62</b>	<b>74.794.612,23</b>	<b>65.716.534,21</b>	<b>38.972.199,70</b>	<b>75.476.860,18</b>	<b>58.413.126,91</b>	<b>48.251.366,78</b>	<b>81.175.660,23</b>	<b>58.102.885,92</b>	<b>50.029.874,76</b>	<b>707.878.486,18</b>	<b>206.344,47</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
	<b>VALOR</b>												<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													89.363.759.657,31	
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													-	
(2) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 10 da CF) (VI)													-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													89.363.759.657,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (III b)													788.078.824,85	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.503.875.318,95	
LIMITE PROVISÓRIO (XI) = (V) x (IX) (inciso do art. 22 da LRF)													1.438.681.545,49	
LIMITE DE ALERTA (XII) = (V) x (IX) (inciso II do art. 22 da LRF)													1.353.487.779,85	

NOTA:

1 - Receita Corrente Líquida informada pelo Secretário de Estado de Fazenda;

2 - Os valores das contribuições de servidores e os respectivos encargos patronais foram extraídos do SIAPE, utilizando o montante liquidado no mês de referência, de forma a vincular as despesas e as receitas pelo mês de competência;

3 - Os cálculos expostos no relatório utilizam-se dos apurados evidenciados em tabela disponibilizada pelo Rio Previdência. Assim, de forma a cumprir integralmente o que prescreve a Lei Complementar Estadual 192/2021, foi excluída a parcela de securitização, visto que esta parcela representa despesa;

4 - A parcela de Róya que cabe à ALERJ (1,684%) (R\$ 2.586.782,07) foi fracionada em duas partes: uma relativa ao mês de referência e outra relativa ao provisionamento do 1º, que foram integralizados nos meses de junho e de dezembro;

5 - Foi analisado, durante o exercício, o montante de R\$ 741.193,03 referente a Restos a Pagar não Processados.

DEP. ANDRÉ CECILIANO  
PRESIDENTE DA ALERJ

ZILMAR DUARTE DA C. CARDOSO  
DIRETORA DE CONTABILIDADE  
CRC-RJ 071406/O-8  
MAT.: 306.014-2

## \*ATO "E"/MD/Nº 1075/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 573/2020

R E S O L V E :

**APOSENTAR**, voluntariamente, a servidora **SUZANA POÇO**, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500,, matrícula nº 201.641-8, nos termos do art. 6º, da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral. Ficam seus proventos mensais assim constituídos: a) 100% (cem por cento) do vencimento-base da categoria funcional de Especialista Legislativo, Nível V, Índice 2500, nos termos da Resolução nº 590/94, com o valor fixado pela Lei 6837/2014 e processo nº 15248/2018 ----R\$ 12.201,62 (Doze Mil e Duzentos e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos); b) Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 60% (sessenta por cento), assegurada pela Lei nº 1258/87 (Lei de Triênios), c/c a Lei 1522/89 e Lei 1608/90, incidente sobre o Vencimento-Base ----R\$ 7.320,97 (Sete Mil e Trezentos e Vinte Reais e Noventa e Sete Centavos); c) Gratificação de Adicional de Qualificação, conforme a Lei Estadual nº 5769/2010 e o Ato N/MD/565/2011 (processo nº 6461/2014) ----- R\$ 252,43 (duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos); TOTAL-----R\$ 19.775,02 (Dezenove Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Dois Centavos).

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2020

Deputados: ANDRÉ CECILIANO, Presidente; JAIR BITTENCOURT, 1º Vice-Presidente; CHICO MACHADO, 2º Vice-Presidente; FRANCIANE MOTTA, 3ª Vice-Presidente; SAMUEL MALAFAIA, 4º Vice-Presidente; MARCOS MULLER, 1º Secretário; TIA JU, 2ª Secretária; RENATO ZACA, 3º Secretário; FILIPE SOARES, 4º Secretário; BRAZÃO, 1º Vogal; DR. DEODALTO, 2º Vogal; VALDECY DA SAÚDE, 3º Vogal; GIOVANI RATINHO, 4º Vogal

\*(Republikado por haver saído com incorreções)

## \*ATO "E"/MD/Nº 2987/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 7761/2021

R E S O L V E :

**APOSENTAR**, voluntariamente, o servidor **JOSÉ ANTÔNIO MADEIRA**, matrícula nº 201.360-5, Especialista Legislativo, Nível V, Índice 2.500 nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral. Ficam os proventos mensais assim constituídos: a) 100% (cem por cento) do vencimento-base da categoria funcional de Especialista Legislativo, Nível V, Índice 2.500, nos termos da Resolução nº 590/94, com valor fixado pela Lei 6837/2014 e processo nº 15.248/2018 ----- R\$ 13.865,48 (treze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); b) Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 55% (cinquenta por cento), assegurada pela Lei nº 1258/87 (Lei de Triênios), c/c a Lei 1522/89 e Lei 1608/90 ----- R\$ 7.626,01 (sete mil e seiscentos e vinte e seis reais e um centavo); c) Vencimento atribuído ao Símbolo CAI-6 (transformado em CAI-16 pela Lei nº 4667/2005), referente à função gratificada de Encarregado do Setor de Elevadores, integrando seus proventos de acordo com o art. 10 da lei 530/82, c/c a Resolução nº 265/93, e a Resolução 943/2013, art. 1º da Resolução nº 36/1991, alterada pela Resolução nº 080/91, c/c o Ato E/MD/1127/91, conforme o processo nº 8636/1994 ----- R\$ 5.486,78 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos); TOTAL ----- R\$ 26.978,27 (vinte e seis mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2021.

Deputados: ANDRÉ CECILIANO, Presidente; JAIR BITTENCOURT, 1º Vice-Presidente; CHICO MACHADO, 2º Vice-Presidente; FRANCIANE MOTTA, 3ª Vice-Presidente; SAMUEL MALAFAIA, 4º Vice-Presidente; MARCOS MULLER, 1º Secretário; TIA JU, 2ª Secretária; RENATO ZACA, 3º Secretário; FILIPE SOARES, 4º Secretário; BRAZÃO, 1º Vogal; DR. DEODALTO, 2º Vogal; VALDECY DA SAÚDE, 3º Vogal; GIOVANI RATINHO, 4º Vogal

COURT, 1º Vice-Presidente; CHICO MACHADO, 2º Vice-Presidente; FRANCIANE MOTTA, 3ª Vice-Presidente; SAMUEL MALAFAIA, 4º Vice-Presidente; MARCOS MULLER, 1º Secretário; TIA JU, 2ª Secretária; RENATO ZACA, 3º Secretário; FILIPE SOARES, 4º Secretário; BRAZÃO, 1º Vogal; DR. DEODALTO, 2º Vogal; VALDECY DA SAÚDE, 3º Vogal; GIOVANI RATINHO, 4º Vogal

\*(Republikado por haver saído com incorreções)

## Despachos da Mesa Diretora

Em 29.09.2022

Processo nº:  
**13421/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DA TV ALERJ**  
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu deferir o solicitado no presente processo.

Processo nº:  
**14403/2022 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**  
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu deferir o solicitado no presente processo.

Processo nº:  
**14627/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DA MESA DIRETORA**  
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu deferir o solicitado no presente processo.

## Despachos do Primeiro Secretário

Em 29.09.2022

Processos nºs:  
**17750/2021 - BRUNO DE SOUZA RAMOS**  
**25/2022 - CARLA GOMES CARNEIRO DOS SANTOS**  
**2972/2022 - JANE NASSIF DOS SANTOS GRANADO**  
**4001/2022 - THIAGO GLEI DA SILVA MENDES**  
**5040/2022 - CHARLAINE REZENDE DA SILVA**  
**5662/2022 - LEA DE SOUSA LIMA DA SILVA**  
**6599/2022 - ANGELO CARDOSO COIMBRA**  
**7003/2022 - VINICIUS PINTO DA SILVA**  
**10427/2022 - MARCELA GONTIJO BUZELIN**  
**11280/2022 - IARA JUNQUEIRA MARIANO NOVAES**  
**11556/2022 - ELANE NASCIMENTO SANT'ANNA**  
**12248/2022 - ANDRESSA IVO OLIVEIRA DA SILVA**  
**13596/2022 - TAMIREZ DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**  
**13620/2022 - MARCIA CRISTINA GARCIA PEREIRA**  
**13652/2022 - SIDNEY WILSON DA SILVA**  
**13828/2022 - VALERIA FERNANDES DA ROSA CUNHA**  
**13893/2022 - VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA**  
**13923/2022 - CLARA GILI ARRIGONI MOREIRA**  
**14005/2022 - JOSE ALVARO DE CARVALHO LOPES**  
**14006/2022 - ADAILMA XAVIER MONTEIRO**  
**14056/2022 - CINTHIA PERES CASTRO DE SOUZA**  
**14071/2022 - BRUNO DE SOUZA RAMOS**  
**14115/2022 - THAIS FARIA MICHELINI**  
**14180/2022 - JOSE JOZEILDO PINTO**  
**14198/2022 - THIAGO FIRMINO SANTIAGO SALES**  
**14310/2022 - ANNA CLARA RAMOS DA COSTA**  
**14377/2022 - ADRIANA HELENA ALVES DE OLIVEIRA**  
**14453/2022 - ADELTHAN CUSTODIO FAGUNDES DE OLIVEIRA**

**VEIRA**  
**14592/2022 - MARCELA PEREIRA FARIA**

**14613/2022 - MARCELO NOGUEIRA LAINO**  
**14616/2022 - FERNANDO DE PAULA LOBO JUNIOR**  
**14687/2022 - ELENA AMARA DA CONCEIÇÃO**  
**14874/2022 - BIANCA MACHADO DA COSTA DA SILVA**  
**14875/2022 - DANIELLE CRISTINE DE OLIVEIRA**  
**14876/2022 - GABRIEL DE PAULA GOUTINHO CORDEIRO**  
**14878/2022 - RODRIGO NEVES MOREIRA DA SILVA**  
**14881/2022 - TATIANE CAMPANHA MENDEL**  
**14893/2022 - MARCELA COSTA FERREIRA MILLER DE**

## CARVALHO

**14913/2022 - JOELMA MOREIRA ROCHA**  
**14929/2022 - IURY RAMOS PINHEIRO**  
**14936/2022 - LUIS CLAUDIO DE SANTANA**  
**14937/2022 - JOSE JOCELIO SOUZA MACEDO**  
**14940/2022 - DAVID BASTOS BIAGGI**  
**15082/2022 - ROBERTO CASTRO RIBEIRO DOS SANTOS**  
**15100/2022 - NAYANNE CRISTINA DA SILVA REPOLHO**  
**15154/2022 - ROBERTA ANDRADE BRUNO**  
DEFIRO de acordo com as informações constantes dos processos.

Processo nº:  
**14972/2022 - MONICA CONCEIÇÃO MANÇUR**

DEFIRO o pedido de anotação nos assentamentos funcionais do requerente de folha 02.

Processo nº:  
**14657/2022 - PROCURADORIA GERAL DA ALERJ**  
APROVO de acordo com o parecer da Subdiretoria Geral de Controle Interno, de fls. 45, a prestação de contas requerida pela servidora Rosa Daniele Ferreira de Oliveira.

Processo nº:  
**12451/2022 - MAITE FIGUEIREDO FREIRE DE MELLO**  
DEFIRO de acordo com as informações constantes dos processos.

## Ato do Diretor-Geral

Em 28.09.2022

**PORTARIA "N"/DG/Nº 031/2022**  
**O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições regulamentares,

R E S O L V E :

**DESIGNAR** os servidores abaixo mencionados para constituírem Comissão Especial encarregada de realizar a seguinte licitação na modalidade de pregão eletrônico:

**Processo nº: 4.427/2022**

**Pregoeiro:**  
n Lúcio André Pinto Ferraz, matrícula nº 201.614-5.

**Equipe de Apoio:**  
n Manoel Augusto do Nascimento Barreto, matrícula nº 200.920-7.  
n Carlos Cardoso de Moraes, matrícula nº 201.625-1.  
n Lancaster Lopes de Moraes, matrícula nº 201.622-8 (Pregoeiro Substituto)  
n Sergio Gomes Novo, matrícula nº 425.049-4;  
n Fatima Liz Lima Ferreira, matrícula nº 201.638-4.  
n Ivan Teixeira Vital, matrícula nº 300.433-0.